



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso (extrato) n.º 4320/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado para técnico superior na área de psicologia.

1 — Nos termos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ambos na sua redação atual, e de acordo com o mapa de pessoal para os anos de 2021/2022, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 13 de janeiro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação na Bolsa de Emprego Público, os seguintes Procedimentos Concurrais:

Proc. n.º 3/PCC/2022 — Abertura de Procedimento Concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Psicologia;

2 — Local de trabalho: na área do Concelho de Oliveira do Bairro;

3 — Procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município, em <http://www.cm-olb.pt/>.

3 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Duarte dos Santos Almeida Novo*, Dr.

315009221